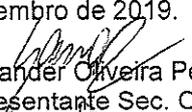


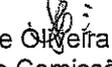


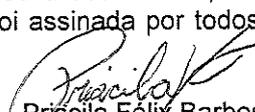
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL**  
**TOMADA DE PREÇOS 005/2019**  
**PROCESSO INTERNO 4399/2018**

Em 10 de dezembro de 2019, às 9h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, e os membros da Comissão Permanente de Licitação: Priscila Félix Barbosa e Erika de Oliveira Salomé, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº172/2019, juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Obras, Glaysander Oliveira Pereira, para a realização da continuidade da sessão da Tomada de Preços nº 005/2019, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução de obras de construção de vestiário e reforma do campo de Roça Grande, localizado na Rua Antônio Clark, s/nº, Bairro Roça Grande, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Esportes”. Nenhum representante das licitantes compareceu à sessão. Após declarar aberta a sessão, a Presidente da Comissão de licitação informou aos participantes que a licitante Gilmar Cardoso apresentou à Comissão Permanente de Licitações a CND Federal regularizada. Na oportunidade, informou também que a licitante Squadro Engenharia EIRELI -ME foi considerada habilitada na sessão anterior, porém, por equívoco a sua habilitação não foi mencionada na ata. Sendo assim, retifica-se a ata anterior para fazer constar a licitante Squadro Engenharia EIRELI -ME como habilitada no processo. Posteriormente, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo: Fahel Construção Civil LTDA – EPP, Construtora Mega LTDA – EPP, Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA, Construtora Fabrimar LTDA, Novo Dia Serviços LTDA, CVCTEC Engenharia EIRELI EPP; Souza & Moraes Construções e Reformas LTDA; Soma e Engenharia EIRELI; Squadro Engenharia EIRELI -ME; Gilmar Cardoso ME e Segurança Construções LTDA EPP. Na sequência, examinou-se a conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório, sendo os preços ofertados, classificados conforme a seguir: 1ª - Gilmar Cardoso ME com o valor de R\$186.716,35 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); 2ª - Construtora Fabrimar LTDA com o valor de R\$221.835,90 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); 3ª - Soma e Engenharia EIRELI com o valor de R\$225.433,57 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); 4ª - Construtora Mega LTDA - EPP com o valor de R\$272.222,19 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); 5ª - Fahel Construção Civil LTDA – EPP com o valor de R\$275.847,03 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos); 6ª - CVCTEC Engenharia EIRELI EPP com o valor de R\$277.572,35 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); 7ª - Squadro Engenharia EIRELI -ME com o valor de R\$278.121,35 (duzentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos); 8ª - Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA com o valor de R\$279.382,63 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos); 9ª - Souza & Moraes Construções e Reformas LTDA com o valor de R\$281.334,27 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); 10ª - Segurança Construções LTDA EPP com o valor de R\$297.306,95 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos); 11ª - Novo Dia Serviços LTDA com o valor de R\$298.745,05 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Em seguida, foi realizado a conferência da proposta comercial. Após verificação da exequibilidade dos preços, a licitante Gilmar Cardoso ME foi declarada vencedora da tomada de Preços nº005/2019, com o valor de R\$186.716,35 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), totalizando um percentual de 47% (quarenta e sete por cento) em relação ao valor orçado pela Administração. A licitante em questão deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação a planilha contendo a composição do BDI no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta sessão. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para a apresentação das razões de recurso e encerrou a sessão. Eu, Erika de Oliveira Salomé, lavrei a presente ata, que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 10 de dezembro de 2019.

  
Glaysander Oliveira Pereira  
Representante Sec. Obras

  
Erika de Oliveira Salomé  
Secretária da Comissão de licitação

  
Priscila Félix Barbosa  
Membro da Comissão

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de licitação